

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.553 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. EDSON FACHIN**
REQTE.(S) : **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL**
ADV.(A/S) : **RAPHAEL SODRE CITTADINO E OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
AM. CURIAE. : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA (APROSOJA BRASIL)**
ADV.(A/S) : **RUDY MAIA FERRAZ**
AM. CURIAE. : **SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL - SINDIVEG**
ADV.(A/S) : **LIDIA CRISTINA JORGE DOS SANTOS**
AM. CURIAE. : **INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
ADV.(A/S) : **WALTER JOSE FAIAD DE MOURA**
AM. CURIAE. : **TERRA DE DIREITOS**
ADV.(A/S) : **JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE**
ADV.(A/S) : **CAMILA GOMES DE LIMA**
AM. CURIAE. : **CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA**
ADV.(A/S) : **ALDA FREIRE DE CARVALHO**
AM. CURIAE. : **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARROZEIROS DO RIO GRANDE DO SUL - FEDERARROZ**
ADV.(A/S) : **ANDERSON RICARDO LEVANDOWSKI BELLOLI**
AM. CURIAE. : **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP**
ADV.(A/S) : **DAMARES MEDINA COELHO**
ADV.(A/S) : **RACHEL LIMA DE ALMEIDA DA MOTTA SANTO COLSERA**
AM. CURIAE. : **FIAN BRASIL - ORGANIZAÇÃO PELO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO ADEQUADAS**
ADV.(A/S) : **ADELAR CUPSINSKI**
AM. CURIAE. : **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA**
ADV.(A/S) : **DARCI FRIGO**
AM. CURIAE. : **CAMPANHA NACIONAL PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA**
ADV.(A/S) : **NAIARA ANDREOLI BITTENCOURT**

ADI 5553 / DF

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO
PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AM. CURIAE. :CROPLIFE BRASIL
ADV.(A/S) :HELOÍSA BARROSO UELZE E OUTRO(S)
AM. CURIAE. :DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO)
ADV.(A/S) :PEDRO CARPENTER GENESCA
ADV.(A/S) :CASSIA SILVA DE OLIVEIRA VILELA
ADV.(A/S) :ANA GLEICE DOS SANTOS REIS
ADV.(A/S) :VANESSA DE ARRUDA SILVA
AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS DO TRABALHO - ANPT
ADV.(A/S) :RUDI MEIRA CASSEL
AM. CURIAE. :UNICA - UNIAO DA AGROINDUSTRIA CANAVIEIRA E DE BIOENERGIA DO BRASIL
ADV.(A/S) :ANA LUIZA GARCIA MACHADO
AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA - ABRA
ADV.(A/S) :RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO
ADV.(A/S) :PAULO FRANCISCO SOARES FREIRE

Senhor Ministro Edson Fachin: Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade na qual o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) questiona as desonerações tributárias dos agrotóxicos presentes no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Diante da superveniência legislativa do novo marco regulatório dos agrotóxicos (Lei n.14.785/2023) e da Reforma Tributária (EC 132/2023), em de 18 de junho foi convocada Audiência Pública para discutir aspectos técnicos da desoneração tributária dos agrotóxicos no Brasil.

Em despacho convocatório, de 18/06/2024, e edital, de 1º/08/2024,

ADI 5553 / DF

estabeleceram-se naquelas decisões as orientações gerais, os requisitos da solicitação de participação, os pré-requisitos para a participação na Audiência Pública, os principais critérios utilizados para a seleção dos participantes e a data limite para inscrição (18/09/2024).

Isso feito, após o respectivo exame, dá-se conhecimento da relação dos selecionados, a ordem e a metodologia dos trabalhos e a data em que será realizada, bem como são prestados esclarecimentos gerais.

Pedidos recebidos

Foram recebidos 64 (sessenta e quatro) e-mails no endereço eletrônico adi5553audienciapublica@stf.jus.br, desde 21.06.2024, consubstanciando 41(quarenta e um) pedidos de habilitação.

Ordem dos Trabalhos

Com a finalidade de melhor organizar os debates e, especialmente, tomando em consideração as questões preambulares que foram postas nas decisões de convocação - que, nos termos das decisões convocatórias, devem ser respondidas como pré-requisito para atuação dos participantes, a Audiência Pública será organizada na forma que segue:

Pedidos deferidos

Com base nos termos e critérios expressados nas decisões de convocação da Audiência Pública, sobremaneira (i) representatividade técnica, (ii) atuação ou expertise especificamente na matéria e (iii) garantia da pluralidade da composição da audiência e dos pontos de vista a serem defendidos, restam deferidos os pedidos de participação na audiência do autor e órgãos públicos federais representados por duas autoridades, enquanto, os *amici* e interessados podem ser representados por um(a) único(a) expositor(a):

- Partido Socialismo e Liberdade (PSOL): Sra. Paula Corardi (Presidente do PSOL) e Sra. Célia Xakriabá (Deputada Federal /PSOL);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Sra. Edilene Cambraia Soares (Diretora do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas) e José Victor Torres Alves Costa (Coordenador Geral de Agrotóxicos e Afins, CGAA/DSV/SDA/MAPA);

ADI 5553 / DF

- Ministério do Trabalho: Sr. Alexandre Furtado Scapelli Ferreira (Coordenador Nacional de Fiscalização Rural do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho);
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: Sr. Adalberto Maluf (Secretário Nacional do Meio Ambiente e Qualidade Ambiental) e Sra. Thaianie Fábio (Diretora de Qualidade Ambiental);
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): Sr. Bruno Lucchi (Diretor Técnico, DTEC/CNA);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE/SP): Defensor Público Dr. Marcelo Carneiro Novaes;
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP): Prof. Dr. José Otávio M. Menten (Professor Sênior do Departamento de Fitopatologia e Nematologia da ESALQ/USP);
- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC): Profa. Dra. Marijane Vieira Lisboa (Conselheira do IDEC);
- Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa Vegetal (SINDIVEG): Dr. Sérgio Graffi (Médico toxicologista);
- Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA): Dra. Yamila Goldfarb (Geógrafa);
- Associação Brasileira de Produtores de Soja (APROSOJA): Sr. Fabrício Rosa Moraes (Engenheiro Agrônomo e Diretor-executivo APROSOJA);
- ACT promoção da saúde (ACT): Dra. Priscila Diniz (Coordenadora da Área Técnica da ACT);
- Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF): Sr. Luciano Stremel de Barros (Presidente IDESF);
- Instituto de Agroecologia e Cooperação CICLOS: Dra. Iara Maria Lopes Rangel (Pesquisadora ESALQ/USP);
- CROPLIFE Brasil: Dr. Gabriel Madeira (FEA/USP);
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB): Dr. Maurício Terena;
- União da Agroindústria Canavieira e de Bioenergia do Brasil (UNICA): Dr. Leo Meirelles do Amaral (Diretor Jurídico);

ADI 5553 / DF

- Organização Terra de Direitos: Dra. Camilla Gomes de Lima (Coordenadora de Incidência e litigância internacional);
- Federação dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul (Fedearroz): Dr. Anderson Ricardo Levandowski Bellolli (Diretor da Federarroz);
- Grupo de Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos da Universidade Federal de Rondônia (UNIR): Prof. Dr. Vinícius Valentin Raduan Miguel (FD/UNIR);
- Defensoria Pública da União (DPU): Defensor Público Federal Dr. Fernando da Cunha Cavalcanti (Grupo de Trabalho para a Garantia da Segurança Alimentar da DPU);
- Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (ULB/USP): Profa. Dra. Larissa Mies Bombardi;
- Partido Verde (PV): Dr. Lauro Rodrigues de Moraes Rêgo Júnior (OAB/DF n. 68.637);
- Departamento de Toxicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): Professora Titular Solange Cristina Garcia (UFRGS) e Pesquisadora CNPq, nível 1;
- Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (FIAN Brasil): Dr. Adelar Cupsinski (OAB/DF n. 40.422);
- Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC): Profa. Dra. Maxmiria Holanda Batista;
- Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil (APROBAD): Profa. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira (UNIFOR);
- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST): Engenheiro Agrônomo Álvaro Delatorre;
- Núcleo de Estudos Fiscais da Fundação Getúlio Vargas (NEF/FGV/SP): Profa. Dra. Tathiane Piscitelli (FGV/SP)
- Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental da Universidade Federal do Paraná (UFPR): Prof. Dra. Kátia Isaguirre (EKOA/UFPR);
- Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (CODECEX): Maria de Fátima Alves;

ADI 5553 / DF

- Instituto Federal do Paraná (IFPR): Prof. Dr. Clayton Gomes de Medeiros;
- Associação Brasileira de Defesa do Agronegócio: Raphael Barra
- Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT): Dr. Leomar Daroncho.

É facultado a todos os habilitados na audiência pública o envio de suas contribuições por escrito, até o dia 29/10/2024 para o e-mail: adi5553audienciapublica@stf.jus.br.

Em caso de apresentação com recursos audiovisuais pelos admitidos a participar da Audiência Pública, os arquivos deverão ser encaminhados até o dia 29/10/2024, para o e-mail: adi5553audienciapublica@stf.jus.br.

Data de realização da Audiência Pública

A Audiência Pública será realizada neste Supremo Tribunal Federal, Anexo II-B, sala da Primeira Turma, no dia 05/11/2024 (terça-feira), das 8h30 às 12h30 e das 14h00 até às 17h30 horas.

Metodologia da Audiência Pública

Parte-se aqui do pressuposto de que as audiências públicas e a admissão de *amicus curiae* são instrumentos à disposição da Corte hábeis a aumentar a sua permeabilidade às vozes dos mais variados grupos sociais, os quais, por sua vez, podem colaborar, à luz de sua representatividade e expertise, com o desate das intrincadas e relevantes questões que se colocam na ambiência da jurisdição constitucional.

A partir disso, os participantes que tiveram a sua inscrição de habilitação deferida serão divididos em blocos de exposição e terão 10 (dez) minutos, cada, para expor suas posições sobre as questões apontadas nas decisões convocatórias.

Após, haverá, a instauração de espaço dialogal, com duração de até 20 (vinte) minutos, em que quaisquer participantes habilitados da audiência poderão ser chamados pelo Ministro a responder questionamentos adicionais ou a se manifestar sobre a exposição recém realizada.

As exposições ocorrerão na seguinte ordem:

ADI 5553 / DF

Manhã, das 8h30 às 12h30:

8h30: Abertura dos Trabalhos

9h00: Sra. Paula Corardi (Presidente do PSOL)

9h10: Sra. Célia Xakriabá (Deputada Federal/PSOL)

9h20: Sra. Edilene Cambraia Soares (Diretora do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas do MAPA)

9h30: Sr. José Victor Torres Alves Costa (Coordenador Geral de Agrotóxicos e Afins, CGAA/DSV/SDA/MAPA)

9h40: Sr. Alexandre Furtado Scapelli Ferreira (Coordenador Nacional de Fiscalização Rural do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho)

9h50: Sr. Adalberto Maluf (Secretário Nacional do Meio Ambiente e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente)

10h00: Sra. Thaianne Fábio (Diretora de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente)

10h10: Sr. Bruno Lucchi (Diretor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil- CNA)

10h20: Defensor Público Dr. Marcelo Carneiro Novaes (DPE/SP)

10h30: Prof. Dr. José Otávio M. Mentem (Professor Sênior do Departamento de Fitopatologia e Nematologia da ESALQ/USP)

10h40: Profa. Dra. Marijane Vieira Lisboa (Conselheira do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)

10h50: Dr. Sérgio Graffi (Médico toxicologista)

11h00: Dra. Yamila Goldfarb (Geógrafa da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)

11h10: Sr. Fabrício Rosa Moraes (Engenheiro Agrônomo e Diretor-executivo APROSOJA)

11h20: Dra. Priscila Diniz (Coordenadora da Área Técnica da ACT)

11h30: Sr. Luciano Stremel de Barros (Presidente IDESF)

11h40: Dra. Iara Maria Lopes Rangel (Pesquisadora ESALQ/USP)

11h50: Profa. Dra. Tathiane Piscitelli (FGV/SP)

12h00: Profa. Dra. Kátia Isaguirre (EKOA/UFPR)

12h10: Espaço Dialogal

ADI 5553 / DF

12h30 Encerramento

Tarde, das 14h às 17h30:

14h00: Reabertura dos Trabalhos;

14h10: Prof. Dr. Gabriel Madeira (FEA/USP)

14h20: Dr. Maurício Terena (Advogado da APIB)

14h30: Dr. Leo Meirelles do Amaral (Diretor Jurídico da UNICA)

14h40: Dra. Camilla Gomes de Lima (Coordenadora de Litigância Internacional Organização Terra de Direitos)

14h50: Dr. Anderson Ricardo Levandowski Bellolli (Diretor Federarroz)

15h00: Prof. Dr. Vinícius Raduan Miguel (FD/UNIR)

15h10: Defensor Público Federal Dr. Fernando da Cunha Cavalcanti (DPU)

15h20: Profa. Dra. Larissa Mies Bombardi (ULB/USP)

15h30: Dr. Lauro Rodrigues de Moraes Rêgo Júnior (PV)

15h40: Profa. Tit. Solange Cristina Garcia (FM/UFRGS)

15h50: Dr. Adelar Cupsinski (OAB/DF n. 40.422)

16h00: Prof. Dra. Maxmiria Holanda Batista (FM/UFC)

16h10: Sr. Álvaro Delatorre (MST)

16h20: Sra. Maria de Fátima Alves (CODECEX)

16h30: Sr. Raphael Barra (Associação Brasileira de Defesa do Agronegócio)

16h40: Professor Doutor Clayton Gomes de Medeiros (IFPR)

16h50: Procurador do Trabalho Dr. Leomar Daroncho (ANPT)

17h00: Profa. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira (UNIFOR)

17h10: Espaço Dialogal

17h30: Encerramento

Esclarecimentos Gerais aos interessados

O Supremo Tribunal Federal não custeia o traslado e a hospedagem dos participantes na Audiência Pública, os quais devem ser arcados pelas próprias pessoas físicas ou instituições habilitadas.

Esclareça-se, por oportuno, que não é necessária inscrição para

ADI 5553 / DF

participar da audiência pública na condição de ouvintes, a qual também será transmitida pela TV e Rádio Justiça nos termos do Regimento Interno do STF (art. 154, parágrafo único, V), com sinal aberto para as demais emissoras interessadas, bem como canal do *Youtube*. No âmbito do Tribunal, no entanto, o número de presentes será limitado à capacidade do local de sua realização, de acordo com a organização do Cerimonial do Supremo Tribunal Federal.

Demais dúvidas podem ser sanadas em consulta ao site e do Supremo Tribunal Federal (www.stf.jus.br) clicando-se na aba "Processos", "Audiências Públicas" e, posteriormente, em "Perguntas Frequentes".

Determinações Finais

Expeçam-se convites aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e ao Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União para integrarem a mesa e participar da Audiência Pública.

Comunique-se ao Diretor-Geral, à Secretaria Judiciária, à Secretaria de Administração e Finanças, à Secretaria de Segurança, à Secretaria de Documentação, à Secretaria de Comunicação Social, à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Cerimonial, para que providenciem pessoal de informática, som, imagem e segurança, bem como os equipamentos e demais suportes necessários para a realização do evento.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2024.

Ministro Edson Fachin

Relator